Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 04301/2011**
PROCESSO TC/MS	:	3741/2010
PROTOCOLO	:	976755
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 672/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	FUJISAN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - FUJICOM
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE KIT LABORATORIAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 761.088,00

Considerando que o julgamento do procedimento licitatório ocorreu por meio da DS Nº 583/2010 - TC/MS Nº 6782/2009, **DECIDO** pela regularidade e legalidade da **formalização** e da **execução** do presente empenho, nos termos do disposto no art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 7 de julho de 2011.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS